



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 2/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000013/2026-05

Alvorada-RS, 07 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º Aprovar *ad referendum* a Instrução Normativa Nº 01, de 07 de janeiro de 2026 e seus anexos I, II e III, que regulamenta o Programa de Bolsa Monitoria no Campus Alvorada.

Art.º2 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 12:19)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR - SUBSTITUTO

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 07/01/2026 e o código de verificação: 12118cc35c